

**UM ESTADO PARA A VIA CAMPESINA:
perspectivas acerca do Estado desde a Via Campesina**

*Fernando José Martins*¹
*Leila Yatim*²
*Nicolle Marra Ivanoski*³
(UNIOESTE)

Resumo

O presente artigo versa sobre a questão teórica do Estado e suas perspectivas práticas inseridas na dinâmica de um movimento social específico: a Via Campesina. Sustentado em uma abordagem crítica sobre o Estado na sociedade capitalista, o texto desenha uma percepção de que o aparelho estatal está a serviço do capital. Busca-se como substrato empírico um *locus* para apreender a concepção de Estado dos movimentos sociais, aqui materializado na Via Campesina, movimento internacional, com análises a partir da realidade brasileira, cujo período é de 1993 a 2013. Também é usada revisão bibliográfica e fontes primárias. Com a análise, pode-se concluir que os movimentos sociais podem incidir em políticas públicas para a população. Contudo, sob os limites da sociedade capitalista, o Estado não se constitui em uma instituição de caráter popular.

Palavras-chave: Estado; Via Campesina e Movimentos Sociais.

Summary

The present article tells about a theorist issue referent to the State and its practical perspectives inserted dynamics of a specific social movement: La Via Campesina. Supported in a critical approach referring to the State in the capitalist society, the text draws a consciousness that the state apparatus is headed to the breeding of the system, i.e. of the capital. The search is for an empiric substrate a locus to better apprehend the conception of State in the social movements here reified as Via Campesina or Peasant Way, international movement, with analyzes from the Brazilian reality, whose period is 1993-2013. Is used too bibliographic review and primary sources. With analysis, we may conclude that the social movements can focus on public policy for the population. However, under the limits of the capitalist society, the State do not constitute itself in a popular characterized institution..

Keywords: Estate, Peasant Way, Social Movements.

Recibido: 18/3/2014

Aprobado: 7/4/2014

¹ Licenciado em Pedagogia. Mestre e Doutor em Educação. Professor Adjunto da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no campus de Foz do Iguaçu. Endereço eletrônico: fernando.martins@unioeste.br. Brasil.

² Bacharel em Relações Internacionais. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras. Endereço eletrônico: leilaa.yb@gmail.com. Brasil.

³ Licenciada em Pedagogia. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras. Endereço eletrônico: nicollesn@hotmail.com. Brasil.

INTRODUÇÃO

O presente artigo visa a expressar três intencionalidades, não distintas, componentes do problema aqui abordado. De saída, é necessário definir o posicionamento frente às concepções de Estado contidas no debate acadêmico. Parte-se de uma concepção crítica sobre Estado, que entende o movimento dialético das relações sociais e suas incidências na composição do Estado, pois só assim é possível reivindicar a ação e posicionamento dos movimentos sociais frente o Estado.

Também se faz necessário, expor as particularidades do movimento social tomado como referência para as análises aqui presentes: A Via Campesina, que além de ser em si um movimento social, também é um espaço no qual estão congregados uma série de movimentos sociais de luta pela terra, dos diferentes países do mundo.

A última intencionalidade, que tem a ver com a proposta essencial do texto, é evidenciar a percepção ampliada de Estado presente na prática e nas lutas dos movimentos sociais. Isso será feito com a base empírica e focal das práticas e percepção acerca do Estado da Via Campesina. A escolha do referido movimento não é aleatória. Ele congrega a postura crítica acerca do Estado, é representativo dos movimentos sociais por ser composto também por uma variedade de movimentos e, crucialmente, por seu caráter transnacional. A Via Campesina não apresenta uma noção localista acerca do Estado, na mesma medida que experiencia diversas constituições e relações com diversos Estados nacionais, enfim, é um campo vasto para as correlações aqui evidenciadas.

Metodologicamente, o presente artigo se baseou em fontes bibliográficas, tanto as secundárias, de escritos gerais sobre as teorias de Estado, e também sobre as práticas da Via Campesina, quanto em fontes primárias, os documentos editados pela Via Campesina, seus manifestos e suas ações. Em relação ao método, tomou-se o materialismo histórico e dialético como referencial de análise. Vale ressaltar que a vivência dos autores junto a movimentos que constituem a Via Campesina, também é instrumento de coleta de dados que subsidiou o presente escrito, que se estrutura a partir das intencionalidades aqui expostas, de maneira sequencial.

NOTAS SOBRE O ESTADO

Ao longo da história, o Estado, enquanto esfera de dominação, vem sendo analisado por vários intelectuais. Tais análises buscam evidenciar as características e possibilidades para

superação de seu caráter de classe. Marx e Engels *apud* Montañó e Duriguetto (2010, p. 201) definem que o Estado representa os interesses de uma classe específica, sendo historicamente resultado das determinações da divisão da sociedade civil em classes sociais.

É possível assegurar a direta subordinação social, econômica e política do Estado ao predomínio da classe dominante. Ele personifica, manifesta e perpetua as relações sociais de produção existentes na sociedade capitalista. Seu aspecto presume a universalidade, mas sua realidade prática e efetiva contempla interesses peculiares à classe dominante que detêm os meios de produção.

Ao administrar e manter os interesses de classe, conservando a estrutura social, o Estado dá as condições necessárias para a prática de um sistema social produtivo no qual a burguesia permanece como classe dominante. Desse modo, são através das relações de produção, pautadas nos interesses de classes e na correlação de forças, que o Estado se formaliza, fundamentando e estabelecendo suas normas, leis e instituições de acordo com uma sociedade já moldada.

A classe dominante ao ter o domínio dos meios de produção e, conseqüentemente, do trabalho, passa a ser privilegiada em todos os sentidos, na medida em que a economia está em suas mãos, ela institucionaliza suas ações ao estender seu poder ao Estado que então passa a expressar e conceber todos os seus interesses. E, quando o Estado garante a existência da propriedade privada, ele legitima o privilégio, a dominação e a exploração. Desse modo, o Estado evidencia sua natureza de representante dos interesses individuais e não dos interesses comuns e coletivos.

Ao contrário de Hegel, Karl Marx fundamenta a realidade sobre o material e afirma que o Estado é uma consequência da sociedade civil. Logo, este manifesta seus interesses cultivando as contradições. Toda base para o fundamento estatal ocorre na sociedade civil. Marx e Engels, em *A ideologia Alemã* (1986, p. 52-53), afirmam que “a sociedade civil abrange todo o intercâmbio material dos indivíduos [...]. Abrange toda a vida comercial e industrial de uma dada fase”. Desse modo, a sociedade não é moldada pelo Estado, mas sim o inverso. São os modos de pensar, de agir, o processo de vida dos indivíduos e suas relações sociais e materiais que compõem o poder que formula o Estado. Assim, a contribuição de um Estado ampliado é mais apropriada ao foco do presente artigo. O autor diz que: “(...) pode ser chamado de “sociedade civil” (isto é, o conjunto de organismos designados vulgarmente como “privados”) e a sociedade política ou Estado (...)” (GRAMSCI, 2007, p. 20), ou seja, a sociedade política mais a sociedade civil. Gramsci insere o movimento e, em certa medida, a luta de classes, na dinâmica de atuação e composição estatal.

Nesse sentido, os movimentos sociais funcionam como indicadores sociais, eles denunciam as pretensões do Estado hegemônico, que são contrárias às populares. Em países

periféricos, como os integrantes da América Latina, existem algumas contradições habituais bem marcantes principalmente relacionadas ao trabalho e à concentração de renda e terra. Essas expressivas contradições que estão vinculadas desde as necessidades básicas dos seres humanos, até mesmo as contradições mais conjunturais, despertam o aparecimento dos movimentos sociais que surgem e demarcam as propostas reivindicativas que, por meio de uma gestão democrática visam a estabelecer um modelo de sociedade que realmente esteja voltado para o bem estar social de todos.

ESTADO E O CARÁTER CONTRA-HEGEMÔNICO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

Fazemos parte de uma sociedade que concentra o poder nas mãos de uma minoria hegemônica. Tal realidade impõe a subordinação de muitos a poucos. O Estado é uma instituição criada e regulada pela ordem que o funda. Neste sentido, a sociedade instrumentaliza e regula todos os interesses da classe dominante por intermédio do Estado.

O Estado é criado com o intuito de autorregulação dos interesses da classe hegemônica. Ele legitima os “apetites individuais” ao estabelecer as regras e estratégias de um jogo simbólico social, no qual é possível prever ações que ocorrerão na sociedade civil. Desse modo, o Estado é capaz de se antecipar às demandas coletivas e apresentar algumas respostas à população, de tal forma que se torna o ator que dita as regras do jogo: determinando assim quando e de que forma são convenientes deixar que as classes dominadas obtenham alguma conquista. As estratégias desse jogo abrem algumas brechas para que as demandas sociais ganhem expressão, demandas estas tradicionalmente representadas pelos movimentos sociais, que demonstram as propostas reivindicativas e se posicionam exigindo respostas do Estado.

A manifestação do Estado em políticas públicas, serviços e assistências sociais são respostas às constantes e resistentes lutas de classe, as quais exigem, pressionando a classe dominante e conseqüentemente o próprio Estado para apresentar respostas e soluções às carências e necessidades da população em geral.

Desta maneira, o Estado visa a manter estável a ordem no interior da sociedade civil, garantindo sempre o direito da propriedade privada e da liberdade individual, entretanto como consequência das tensões existentes entre as classes sociais, a sociedade civil também é o espaço onde o desenvolver dos direitos e melhorias são possíveis.

Enquanto instituição própria do capitalismo, o Estado é orientado a atender alguns interesses dando respostas às demandas da classe trabalhadora, porém fará uso da coerção a qualquer posicionamento que ameace a estabilidade social em vigor, visto que, o Estado

enquanto legitimador da ordem social simulará ideologias neutras, que tenham compromisso com os cidadãos regidos por um sistema de liberdade e igualdade para todos.

É neste cenário antagônico e geminado que os movimentos sociais surgem. Mediante manifestações, reivindicações e greves algumas respostas são obtidas, tais como: leis, regulamentos, serviços sociais, direitos trabalhistas e políticos. Nesse caso, o Estado moderno inova e amplia cada vez mais seu espaço de atuação na medida em que assume novas funções, pois ele não pode assegurar-se apenas com o uso da força. Portanto suas novas funções são voltadas ora para coerção, garantindo os interesses da classe hegemônica, ora para o consenso, surgindo como um mediador entre as classes, neutro e confiável.

Quando os movimentos sociais promovem suas reivindicações, estas traduzem uma determinada demanda social contra hegemônica. O Estado, neste caso é pressionado a vincular tais demandas para temporariamente por fim as lutas, a estratégia é evitar que o sistema perca a estabilidade. Outra estratégia é quando o Estado antecipa sua ação, observando os interesses e reivindicações, preparando sua contenção antes mesmo que esporádicos confrontos e manifestações sociais se concretizem.

Através de suas estratégias, o Estado considera e incorpora algumas lutas e reivindicações dos trabalhadores, as quais minimizam e dão estabilidade aos conflitos, produzindo um projeto social, político e econômico orientado pela classe hegemônica para manutenção da ordem, ampliação e concentração do capital sem deixar de refletir a correlação de forças sociais.

“A luta pela garantia de direitos sociais, políticos e econômicos não é ausente de conflitos, não é produto de um governo “bem-intencionado”, “benéfico” à população. “Na realidade, esse é um fenômeno que combina concessão e conquista”. (Montaño, 2008, p. 147).

Jacobi (1998) afirma que o Estado faz adesão de algumas demandas reivindicativas dos movimentos sociais somente com o intuito de legitimar suas ações. Sendo assim, é evidente a importância que os movimentos sociais tiveram e têm na construção de identidade coletiva, nas lutas pelos direitos sociais e nas melhorias alcançadas.

Muitos intelectuais, em busca de formular concepções críticas sobre o Estado, beberam na fonte onde Marx e Engels formularam suas teses. Lênin, em sua obra “O Estado e a revolução” (2007), busca entender Engels por meio dos seus escritos sobre a origem da família, da propriedade e do Estado, o qual dá sentido à existência de um Estado hegemônico que domina com consentimento e pretende ter a aparência universal enquanto reproduz os interesses individuais de uma classe.

Antônio Gramsci embasa suas considerações acerca do Estado e da sociedade civil em proposições construídas por Marx, Engels e Lênin. Para ele, o caráter hegemônico é categórico, manifesta-se em todas as esferas sociais, sendo na sociedade civil que esse caráter se fundamenta. Nesse aspecto, e, de acordo com a conjuntura de sua época, o autor contribui com o pensamento revolucionário ao perceber que a conquista do poder estatal não ocorre somente no nível político, ele permeia também a sociedade civil, influenciando nos aspectos culturais. Contribui ainda, ao perceber a existência de uma hegemonia que, segundo ele, é uma complexa organização de interesses e relações de poder, em que a classe dominante emprega sua autoridade política, moral, ideológica e intelectual para aplicar sua perspectiva de mundo como universal, guiando os interesses e as carências dos grupos subordinados. Nesse sentido

“Hegemonia é uma combinação de liderança (ou direção moral) com dominação. É exercida através do consentimento e da força, da imposição e da concessão, de e entre classes e blocos de classes e frações de classes. Esta pode se dar de forma ativa, como vontade coletiva, o se manifestar de forma passiva, através de um apoio disperso ao grupo dirigente/dominante” (Almeida, 2003, p. 2).

É na esfera da sociedade civil que, tanto as relações materiais quanto o conjunto de relações ideológicas e culturais expressam os interesses dos diferentes grupos sociais. Segundo Costa (2002, p. 62), é na sociedade civil que ocorre a interação entre os diversos sujeitos (*organizações, movimentos, associações*) que dão harmonia ao *tecido social*.

É, portanto, na esfera social em que ocorrem as ações práticas de dominação de classe pelo convencimento. Todavia é este também o espaço de expressão, de luta, de ordenamento e de pretensões, em que o enfrentamento, o confronto de valores, os conflitos de poder e as disputas, por meio dos movimentos sociais, são possíveis. Organizando-se coletivamente mediante os movimentos sociais, a sociedade se contrapõe ao avanço das formas de produção capitalista.

A socióloga Scherer-Warren, afirma que a sociedade civil é complexa e heterogênea:

[...] “a sociedade civil é a representação de vários níveis de como os interesses e os valores da cidadania se organizam em cada sociedade para encaminhamento de suas ações em prol de políticas sociais e públicas protestos sociais, manifestações simbólicas e pressões políticas” (Scherrer- Warren, 2006, p.110).

O interior da sociedade civil é marcado por forças sociais, no qual as classes ou parte delas lutam para manter ou adquirir hegemonia. O conceito de hegemonia aqui utilizado vai além da dominação, ele tem um sentido de permissão, como para Gramsci (2011, p.95) “uma

direção social baseada num consenso e aceitação dos setores subalternos”, uma convenção de força e consenso, fazendo com que a força manifeste o apoio da maioria em consenso.

O autor afirma que a hegemonia implica o uso da força, mas também idealiza valores coletivos, sistematizando um consenso entre a sociedade civil e as demais esferas. Com isso, o autor estabelece que é preciso “mascarar” os antagonismos existentes para que a classe dominante se legitime, por isso, o consenso na construção dos valores é fundamental para que a imposição e a dominação sejam consolidadas. Uma classe é hegemônica quando detém o processo de construção e organização dos valores culturais, ideológicos, políticos e, conjuntamente, o controle econômico.

Em resposta a todas essas estratégias do capital por meio do Estado, o qual promove a expansão da globalização neoliberal e todas suas formas de exploração, os movimentos sociais de caráter contra-hegemônico propõem um caminho diferenciado ao do modelo dominante, o qual através de políticas assistencialistas concentra todo seu esforço em abstrair as classes contra hegemônicas de qualquer demanda reivindicativa.

Um movimento social de caráter contra-hegemônico estabelece formas de agir politicamente através de uma organização que supere as opressões de classe. De natureza contestadora, esses movimentos têm a capacidade de interferir, alterar a dinâmica social e promover rupturas em diversas esferas onde existe o predomínio hegemônico.

A organização de um movimento social de natureza transformadora deve possuir algumas características fundamentais para concretização do desenvolvimento de uma consciência de classe. A práxis, o projeto, a ideologia e os condutores do movimento, segundo Scherer-Warren (1984, p. 20) são elementos fundamentais para a compreensão da dinâmica dos movimentos.

A organização de um movimento social define a postura que será tomada em relação à sociedade e quais serão as estratégias de ação para que os objetivos sejam alcançados.

Partindo de um sentido sociológico marxista que entende a práxis enquanto atividade prática do homem, de natureza transformadora de si e do mundo, percebe-se que a práxis do movimento é uma ação consciente que está intrinsecamente ligada à teoria, porém sua dimensão atinge uma totalidade de efeitos transformadores que, quando unificada a um projeto de superação, parte do real e conduz a um ideal.

Um movimento social de caráter contra-hegemônico tem um projeto ideológico de base muito forte, seus intentos não estão pautados em objetivos imediatistas. Ao contrário, sustenta a necessidade de modificar as condições sociais por meio de uma tomada de consciência. Isso acarreta um confronto com as propostas do Estado, o qual impõe a subordinação, um sistema de ideias e representações concernente a uma sociedade que reflete os interesses de classe.

Para que o consenso permaneça, a classe hegemônica busca equilibrar as relações sociais. Dessa maneira, o Estado, enquanto produto, consequência e construção da sociedade media a relação entre o mercado e a sociedade civil, aplicando o exercício de mais ou menos coerção e/ou consenso de acordo com o que é conveniente à classe hegemônica. Contudo, sempre busca equilibrar seus compromissos, transparecendo um posicionamento comum a todos.

Não se podem comparar os tempos de Lênin, Marx, Engels e demais intelectuais com os dias atuais, é evidente que mudanças ocorreram em relação aos aspectos do Estado e suas mediações. Mas, é preciso considerar a complexidade dessas análises.

De maneira articulada, os movimentos sociais e suas ações práticas e ideológicas, são capazes de ocasionar muitas transformações. Eles participaram e até hoje estão envolvidos nas mudanças históricas sociais do país. Foi através das exigências, reivindicações e enfrentamentos da sociedade civil organizada para com o Estado, que diversos direitos foram alcançados.

A postura dos movimentos sociais em relação às ações é de que, antes de qualquer enfrentamento, é preciso observar e arquitetar projetos que contemplem os interesses coletivos dos envolvidos, é ter estratégias, planos e metas, é criticar, mas também propor alternativas para resolução dos problemas, é incorporar aqueles que ainda não aderiram à causa e, como a autora Maria da Glória Gohn (2003, p. 17) enfatiza, “é tentar sempre dar universalidade às demandas particulares, com autodeterminação e capacitação para representar os movimentos sociais nas negociações”. Intensificar tais características fortalecerá a estrutura contra-hegemônica e, conseqüentemente, as práticas dos movimentos, aumentando seu processo articulatório, contribuindo assim para que os movimentos sociais não se tornem apenas objetos de investigação, mas uma legítima ação sociopolítica de práticas sociais que demandam autonomia aos indivíduos em relação ao Estado, tanto no plano individual quanto no coletivo ocasionando a construção de um projeto de transformação social.

Os movimentos sociais constroem sua identidade coletiva em contraposição ao modelo neoliberal⁴, delineando um projeto de sociedade no qual a luta não é meramente reivindicativa, cuja oposição ao modelo dominante extrapola todos os âmbitos da sociedade.

Portanto, é através da organização da sociedade civil, marcada pela relação entre os múltiplos sujeitos, que os movimentos sociais são estruturados politicamente, como uma teia de

⁴ Ideologia dominante atrelada à cultura política hegemônica que propõe uma “liberdade” vinculada a interesses econômicos e sustenta uma ruptura entre a economia e as estruturas coletivas. O neoliberalismo consiste num conjunto de ideias políticas e econômicas, que defendem basicamente a intervenção mínima do Estado na economia e nas demais esferas da sociedade, a livre passagem de capitais internacionais, a abertura econômica às multinacionais e a defesa da globalização. Seu expoente máximo é a chamada cartilha do Consenso de Washington, que através do Fundo Monetário Internacional (FMI) – no contexto de crise das dívidas latino-americanas – formulou uma série de reformas e ajustes, tais como: Estado mínimo, privatização das empresas estatais, livre entrada ao capital estrangeiro, dentre outras. Cabe ressaltar que tais “recomendações” estavam atreladas aos empréstimos cedidos pela instituição aos países da América Latina.

interações em que, por meio de processos históricos as lutas de classes, demandam ações coletivas. Na composição do Estado classista, os movimentos reagem, agem, contestam, constroem políticas públicas e, também, consideram possibilidades contra-hegemônicas de composição do Estado. À luz dessas práticas e elegendo um movimento em particular – a Via Campesina – buscar-se-á perceber concepções e práticas acerca da composição do Estado, nos limites da sociedade capitalista contemporânea.

A VIA CAMPESINA

Os anos 1970 e 1980 constituem um recorte significativo, uma vez que carregam em seu bojo inúmeras singularidades, dentre elas podemos destacar: os choques do petróleo (1973 e 1979) e na década de 1980 as crises da dívida dos países latino-americanos, condições sociais para a globalização e, conseqüentemente, na composição do Estado contemporâneo. Tais fenômenos apresentam suas singularidades uma vez que centralizam no cenário internacional – países e temas recorrentemente excluídos das agendas dos principais países e organizações internacionais. Dessa forma, assim como no cenário internacional, nos espaços nacionais simultaneamente iam surgindo também movimentos reivindicatórios em prol de inúmeros direitos e lutando por conquistas populares, uma vez que, como já mencionado, o Estado, em vias de fato, é um Estado em prol de interesses individuais.

Tais movimentos são pautas ascendentes concomitantemente à globalização – enquanto fenômeno e discurso – que passa a ser a palavra de ordem nos discursos hegemônicos, pelos quais é vista de forma positiva. Na América Latina, os países vinham trabalhando com os ideais cepalinos⁵ através do modelo de substituição de importações⁶ que posteriormente, com a década de 1980, entrou em crise. É nesse período, que os países latino-americanos passaram a experimentar o modelo neoliberal. De forma simultânea a esse processo, surgem os movimentos sociais camponeses que contestam veementemente o sistema capitalista e seu modo de produção.

⁵ Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL): “La CEPAL es una de las cinco comisiones regionales de las Naciones Unidas y su sede está en Santiago de Chile. Se fundó para contribuir al desarrollo económico de América Latina, coordinar las acciones encaminadas a su promoción y reforzar las relaciones económicas de los países entre sí y con las demás naciones del mundo. Posteriormente, su labor se amplió a los países del Caribe y se incorporó el objetivo de promover el desarrollo social.” Disponível em: < <http://www.eclac.cl/cgi-bin/getprod.asp?xml=/noticias/paginas/3/43023/P43023.xml&xsl=/tpl/pl18f-st.xsl&base=/tpl/top-bottom.xsl> >. Acesso em: 20 Jan. 2014.

⁶ O modelo mencionado encontra suas bases na América Latina através da CEPAL, que argumentava que o desenvolvimento das economias dos países da América Latina deveria ocorrer através da industrialização por substituição de importações, ou seja, os países deveriam promover a industrialização nos setores em que mais importava, com o intuito de aumentar o desenvolvimento do país, além de obter um saldo positivo no chamado balanço de pagamentos.

“Pode-se constatar que a tendência à formação de movimentos sociais rurais com perfil transnacional, não foi motivada apenas pela globalização, mas a crise agrícola da década de 1970-1980 teria sido o principal estímulo à intensificação deste processo” (NIEMEYER, 2007, p. 60).

Nesse contexto de ascensão das temáticas e excluídas e do discurso da globalização, é que vai costurando-se o cenário base para a articulação e consolidação de um movimento: a Via Campesina, ponto de referência para as análises aqui presentes.

No seio do movimento da globalização, a partir da década de 1980, é possível indicar um processo de internacionalização da agricultura, que culmina na concentração do sistema de produção, bem como na distribuição de produtos e, por consequência, a uma homogeneização daquilo que serve para o consumo (VIEIRA, 2008, s/n). Tal quadro, como pode ser vislumbrado, possui dois lados: aqueles que são beneficiados por esse processo e aqueles que são excluídos e explorados pelo mesmo:

“No último quartel do século XX, profundas mudanças sócio-econômicas e políticas foram implantadas no meio rural dos países da periferia. Sob o peso dos programas de ajuste estrutural, as populações rurais viram suas condições de vida deterioradas, levando a uma busca desesperada por alternativas econômicas e políticas” (MOYO & YEROS, 2005, p. 1 *apud* VIEIRA, 2008, s/n).

É nesse quadro de concentração e homogeneização do processo e do consumo – denominado de globalização da agricultura (MOYO & YEROS, 2005, *apud* VIEIRA, 2012, p. 59) – que surge o movimento internacional de articulação popular denominado Vía Campesina, questionando os novos formatos do capitalismo mundial que vão sendo pintados no recorte temporal supracitado (VIEIRA, 2012, p. 61).

Em todo este processo de internacionalização da agricultura e da ascensão de um consumo homogeneizado de forma universal, um ator em especial ganha destaque: as multinacionais. Estas rompem de alguma forma com a noção de soberania e território nacional, uma vez que desterritorializam os Estados. Nesse sentido, a Via Campesina defende a necessidade de fortalecimento do Estado – em especial da variável sociedade civil – em detrimento do eixo econômico que adquiriu traços de predominância sobre o Estado.

“GLOBALIZEMOS A LUTA, GLOBALIZEMOS A ESPERANÇA”: ORGANIZAÇÃO E HISTÓRIA DE UM MOVIMENTO

Segundo sua própria definição (VIA CAMPESINA, 2007) a Via é: “el movimiento internacional que agrupa a millones de campesinos y campesinas, pequeños y medianos

produtores, pueblos sin tierra, indígenas, migrantes y trabajadores agrícolas de todo el mundo”. O contexto de surgimento da Via guarda relação com a chamada globalização da agricultura já mencionada, mas também com o contexto da década de 1990, no qual se situa o seu surgimento, em que a América Latina é palco das reformas de ajustes estruturais pregadas pelas instituições financeiras do sistema Bretton Woods⁷: o Banco Mundial e, em especial, o Fundo Monetário Internacional (FMI).

As raízes da Via Campesina podem ser encontradas já na década de 1980 quando alguns diálogos iniciais foram estabelecidos entre os futuros membros fundadores, tanto a nível regional quanto internacional (VIA CAMPESINA, 2009, p. 24). Já no ano de 1992, no congresso da Unión Nacional de Agricultores y Ganaderos (UNAG) realizado em Manágua, na Nicarágua é gestada a ideia de um movimento internacional de camponeses (VIEIRA, 2008, s/n). Mas, somente em 1993, quando em Mons (Bélgica) ocorre um encontro que congrega 55 organizações camponesas de mais de 35 países (VIEIRA, 2012, p. 65) é que se pode afirmar que a Via surgiu.

Apesar de sua origem estar locada geograficamente na Europa, há uma divergência se as raízes do movimento são latino-americanas e europeias ou apenas latino-americanas. No entanto, há uma grande tendência a considerar que a força do movimento e sua consolidação só foram possíveis graças às ações da Campanha dos 500 anos realizada na América Latina: “[...] Mesmo que tenha se constituído em Mons, a Via Campesina tem raízes latino-americanas” (Entrevista com Francisca Rodríguez em 19/07/2007 *apud* VIEIRA, 2012, p. 65).

A Via Campesina é basicamente um movimento internacional de trabalhadores camponeses conformado por outros movimentos, isto é: é um movimento composto de outros movimentos sociais⁸. Tal composição faz com que o movimento seja heterogêneo. Apesar disso há uma bandeira comum que os une: a luta contra a globalização da agricultura e o capitalismo neoliberal.

Até o presente momento já foram realizadas seis conferências internacionais:

- I Conferência de Mons (Bélgica) em 1993;
- II Conferência realizada em Tlaxcala (México) em 1996;
- III Conferência de Bangalore (Índia) no ano 2000;
- IV Conferência de Itaici (Brasil) em 2004;

⁷ Sistema gestado no pós-Segunda Guerra Mundial, com o intuito de estabelecer uma ordem econômica mundial, além do Banco Mundial e do FMI, o GATT (atual Organização Mundial do Comércio - OMC) também é fruto deste acordo.

⁸ Os movimentos brasileiros que fazem parte da Via Campesina são: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST); Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB); Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e o Movimento das Mulheres Camponesas (MMC) (VIEIRA, 2012, p. 67).

- V Conferência realizada em Maputo (Moçambique) em 2008;
- E a VI Conferência realizada em Jakarta (Indonésia) em 2013.

No bojo de todas as conferências mencionadas acima, algum tema teve especial destaque. A primeira conferência discutiu as bases do movimento; a do México é a que inicia os debates, lançando as bases para o que seria o conceito de soberania alimentar – principal bandeira da Via Campesina hoje; na conferência de Bangalore a principal questão foi a construção da identidade do movimento e é nessa conferência que é criado o lema “Globalizemos a luta, globalizemos a esperança”; na conferência realizada no Brasil a principal marca foi a inclusão de linguagens e processos diferenciados (VIEIRA, 2008, s/n).

Diante da complexidade e da transnacionalidade que marcam o movimento, a Via Campesina se estrutura da seguinte forma, no intuito de abranger todas as suas regiões:

“A estrutura organizativa da Via Campesina é bastante simples. A Conferência é seu órgão máximo de decisão política e se reúne a cada 4 anos em países diferentes, de forma a cobrir as diferentes regiões do mundo. O Comitê Coordenador Internacional (CCI) é escolhido na Conferência e cada uma das 8 regiões tem um coordenador e uma coordenadora, sendo estes de organizações diferentes de forma a partilhar, entre pelo menos dois movimentos, a responsabilidade de articulação regional. Os escritórios regionais são responsáveis pelas relações e articulações dentro de cada região e é aí que se realiza a maior parte do trabalho da Via Campesina” (VIEIRA, 2008, s/n).

Como pudemos observar, a conferência é o espaço decisório máximo com reuniões periódicas e foi na conferência do México – como já mencionado – que as bases do conceito de soberania alimentar foram lançadas. A seguir vamos observar como o conceito foi construído e reformulado ao longo dos anos, visto que é essa uma das principais bandeiras da Via e é a que consegue carregar todas as outras em seu interior.

A seguir apresentaremos o conceito de soberania alimentar adotado pelo movimento – em oposição ao conceito de segurança alimentar utilizado pelas organizações internacionais. Nesse sentido, tal conceito e proposta guarda íntima relação com o Estado, uma vez que para construir e alcançar a soberania alimentar, é preciso que o Estado seja capaz de “retomar” sua soberania política (retirando-a das multinacionais) e redirecionando-a aos movimentos e ao povo.

MUITO MAIS QUE SEGURANÇA: POR UMA SOBERANIA ALIMENTAR

O movimento de internacionalização da agricultura iniciado na década de 1980 foi um dos motores constitutivos dos movimentos sociais, em especial da Via Campesina. Esse processo, como já mencionado, homogeneizou a produção e o consumo. A produção passou a ser feita em larga escala devido aos avanços tecnológicos, produção esta que se concentrou nas mãos de poucas empresas multinacionais. Tal processo inexoravelmente gerou um processo de concentração das terras e da distribuição dos produtos (VIEIRA, 2008, s/n).

A desregulamentação do mercado alimentício gerou então uma produção instável, uma dependência dos países em importar alimentos e os países produtores passaram então a incentivar a produção e a exportação de matérias-primas (VIA CAMPESINA, 2009, p. 8).

Ainda segundo o movimento, a crise alimentar pela qual passamos não é um processo que se desenha somente agora. Suas origens encontram-se na gênese do capitalismo (VIA CAMPESINA, 2009, p. 11), de tal forma que, nesse sistema, as crises – de todos os tipos inclusive alimentícias - ocorrem e há uma interdependência entre essas crises (VIA CAMPESINA, 2009, p. 16).

A luta da Via é exatamente contra esse modelo neoliberal na agricultura e é também uma luta pela garantia do bem-estar das comunidades rurais (VIA CAMPESINA, 2009, p. 24). Nesse sentido, o movimento define como seus objetivos:

“O objectivo da Via Campesina é trazer a mudança ao campo. Mudanças que melhorem os meios de vida, que aumentem a produção e o consumo local, e que possibilitem mudanças nos espaços democráticos. Que permitam à gente do campo um papel importante, posicionamento para que possam decidir os temas que tenham um impacto em suas vidas. O movimento acredita que este tipo de mudanças pode ocorrer somente quando as comunidades locais conquistem um maior acesso ao controle dos recursos da produção local, e quando tenham um maior acesso ao poder social e politicamente” (VIA CAMPESINA, 2009, p. 24).

É nesse sentido, de retorno às bases, ao campo, onde o alimento é produzido, que se trabalha o conceito de soberania alimentar. A ideia de soberania alimentar foi construída em oposição ao conceito de segurança alimentar que era trazido pela FAO (sigla em inglês para Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura) e pelas ONG's (Organizações Não-Governamentais) e que defendia, em termos gerais, a necessidade de produzir nos países uma quantidade suficiente de alimentos e disponibilizá-los à população – era uma questão simplesmente quantitativa e de acesso, sem considerar outras variáveis, como qualidade – (DESMARAIS, 2007, *apud* VIEIRA, 2012, p. 77).

A gênese do conceito encontra-se na II Conferência (México). Lá entendia-se por soberania alimentar “o direito de cada nação manter e desenvolver sua própria capacidade de

produzir alimentos básicos, respeitando a diversidade cultural e produtiva” (VIA CAMPESINA, 1996, *apud* VIEIRA, 2012, p. 76).

Historicamente construído, atualmente o conceito de soberania alimentar vai além da proposição de segurança alimentar, mas a inclui em seu significado. Nesse sentido, nos documentos políticos da V Conferência, a Via define: “A soberania alimentar é o direito das pessoas e dos governos a escolher o modo como os alimentos são produzidos e consumidos, a fim de respeitar nossa subsistência, bem como as políticas que sustentam esta escolha” (VIA CAMPESINA, 2009, p. 34). De forma mais aprofundada:

“O direito dos povos, comunidades, e países de definir suas próprias políticas sobre a agricultura, o trabalho, a pesca, a alimentação e a terra que sejam ecologicamente, socialmente, economicamente e culturalmente adequados às suas circunstâncias específicas. Isto inclui o direito a se alimentar e produzir seu alimento, o que significa que todas as pessoas têm o direito a uma alimentação saudável, rica e culturalmente apropriada, assim como, aos recursos de produção alimentar e à habilidade de sustentar a si mesmos e as suas sociedades” (VIA CAMPESINA, 2002 *apud* VIEIRA, 2012, p. 77).

Nesse sentido, podemos observar que a defesa da Via está direcionada para um modelo de produção e consumo inverso ao que é observado atualmente, um modelo que retorne às raízes camponesas. Mais do que isso, soberania alimentar significa que as pessoas decidam o quê e como produzir e consumir, significa autonomia. O movimento, portanto, realiza aqui aquilo que foi mencionado anteriormente: a crítica, mas também a construção de um projeto alternativo e que dá universalidade às demandas particulares, como Gohn argumenta.

Ao propor isso, a Via dialoga com o Estado e busca nessa proposta uma maneira de fortalecimento do próprio movimento, já que se o Estado retoma sua autonomia, no que tange a alimentação, concede força ao movimento capaz de dar continuidade e mostrando a efetividade do projeto proposto. Cabe ressaltar que no seio do sistema vigente, tais ações só são possíveis se o Estado age. Dessa forma, o movimento negocia, constrói e arquiteta ações com o intuito de alcançar seu principal objetivo: atender as demandas populares.

O ESTADO NA PERSPECTIVA DA VIA CAMPESINA

Como já mencionado anteriormente, a Via Campesina nasce no contexto em que a globalização se acentua e os programas neoliberais de ajuste vão ganhando espaço, em especial nos países latino-americanos. É o momento histórico em que há uma crescente concentração do sistema de produção de alimentos nas mãos de um número reduzido de multinacionais e, portanto, uma homogeneização do consumo de alimentos (VIEIRA, 2008, s/n). Situada nesse

processo, a luta da Via direciona-se no sentido de contraposição ao modelo neoliberal e busca por alternativas econômicas e políticas (MOYO E YEROS, 2005, p. 1 *apud* VIEIRA, 2008, s/n).

O Estado no sistema capitalista é um instrumento a serviço da classe dominante como pudemos observar nas primeiras linhas deste trabalho. Dessa forma, no contexto de globalização e políticas neoliberais, o seu “serviço” a classe dominante aprofunda-se e as desigualdades acentuam-se de igual forma. A luta da Via Campesina direciona-se exatamente nesse sentido: o de reversão desse quadro em prol do povo, dos camponeses e camponesas, dos homens e mulheres, dos jovens, enfim, de toda a população que encontra-se na situação de dominado.

A forma, portanto, que a Via enxerga o Estado é como um instrumento a serviço especialmente das mega-corporações multinacionais que concentram grande poder, terra, produção e a alimentação de inúmeras pessoas. Há, para o movimento, uma necessidade de fortalecimento do Estado, mas não numa perspectiva keynesiana ou intervencionista, mas sim a de um Estado que sirva ao povo, seja gerido por ele e atenda as suas necessidades básicas, isto é: fazer com que a voz do povo ecoe e seja vista nas ações estatais. Tal perspectiva evidencia-se na luta pela soberania alimentar: atender as necessidades do povo, fortalecê-lo e permitir sua articulação a nível local, regional, nacional e internacional.

As chamadas Comissões Internacionais de Trabalho (CIT) trabalham nesse sentido: defendem instituições internacionais que promovam espaços e ferramentas capazes de dar força aos Estados de forma que esses e os governos subnacionais sejam capazes de responder às necessidades de seu povo (VIA CAMPESINA, 2009, p. 36). Além disso, o próprio processo formativo dentro do movimento busca fornecer elementos para que este ganhe força através do povo e se projete nos cenários nacionais e internacionais (VIA CAMPESINA, 2009, p. 33).

O movimento prega, portanto, o fortalecimento do povo enquanto voz ativa nos processos decisórios e do povo e não do Estado, tanto que o movimento busca o fortalecimento dos camponeses e camponesas independente de nacionalidade (VIA CAMPESINA, 2009, p. 29).

Reverter o quadro do Estado sendo gerido e a serviço da classe dominante para um Estado do povo e para o povo é a “via”, o caminho escolhido pelo movimento. A proposta da soberania alimentar vai justamente nesse sentido: de construir um Estado no qual o povo possa escolher, o quê, como, quando e onde comer, segundo suas necessidades básicas e não segundo a imposição dos grandes conglomerados econômicos internacionais.

Romper com a lógica de um Estado individualista que mantém sob um manto de igualdade formal uma aparente universalidade para construir um Estado que incorpore de fato as demandas populares e do povo, já que é na figura do movimento que o povo de fato é

representado. Portanto, fortalecer o movimento é fortalecer o povo e construir um Estado em que o debate e a voz do povo sejam os protagonistas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A maioria da literatura marxista ou marxiana acerca do Estado carrega uma concepção bastante negativa do mesmo e, em última instância, se prevê a eliminação do Estado na sociedade socialista. Os movimentos sociais abordados são de caráter popular e mantêm perspectivas sociais ligadas ao socialismo. Portanto seria paradoxal considerações positivas acerca do Estado? Não é o que nos parece ao compreender a concepção de Estado nas práticas da Via Campesina. O pensamento do intelectual internacional Noam Chomsky, serve de referência para as conclusões aqui estabelecidas:

“Na verdade, proteger o setor estatal hoje é dar um passo na direção da abolição do Estado, porque assim se mantém uma arena pública na qual as pessoas podem participar, organizar, influir na política, etc. ainda que de forma limitada. Se tira isso, nós regredimos para uma ditadura privada e isso não é, de forma alguma, um passo em direção à libertação” (CHOMSKY, 1992, p. 69).

É justamente a linha de raciocínio presente na prática dos movimentos sociais expressa na Via Campesina, o Estado, a partir da ciência de ser um campo dominado pelo capital, ainda é um espaço de materialização de lutas de classe. Há porções do Estado ainda, como a escola, na qual há possibilidade de fazer disputa hegemônica, desse modo, movimentos ligados a Via Campesina, como o MST, tem uma ação estratégica junto à educação e à escola.

Sem contar ainda que, em tempos de estabilidade do sistema capitalista, tal qual o período analisado por Chomsky, o capital prescinde do Estado. É o que ocorreu com o Estado mínimo neoliberal e, nesses momentos, as políticas estatais de afirmação dos sujeitos sociais são imprescindível para o avanço das forças populares. O desafio é avançar para além do caráter “conciliador” das políticas compensatórias. Isso se manifesta quando os movimentos sociais não abandonam sua função e natureza de manifestação social. Os movimentos estão em movimento, não são promotores de políticas públicas, são lutadores por direitos sociais e esse movimento de enfrentamento é a força de ação dos movimentos sociais e, em certa medida, sua concepção de funcionamento do Estado.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Jorge. (2003). Estado, hegemonia, luta de classes e os dez meses do governo Lula. *Crítica Social*, Rio de Janeiro, (No. 3), (pp. 27-41).

CHOMSKY, Noam. (1992), “O Estado, os intelectuais e os meios de comunicação” In: Temporales. *Democracia e Autogestão*. São Paulo: Humanitas; FFLCH; USP. (pp.67-94)

COSTA, S. (2002). *As cores de Ercília*. Belo Horizonte: Editora UFMG.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. (2007). *Sociedade Civil e Democracia: um debate necessário*. São Paulo: Cortez.

GOHN, M. da G. (2003). *Movimentos sociais no Início do Século XXI: antigos e novos atores sociais*. Petrópolis: Vozes.

GRAMSCI, Antônio. (2007). *Cadernos do cárcere, volume 3. (Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política)*. Tradução: Carlos Nelson Coutinho; co-edição, Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira 3ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

_____. (2000). *Cadernos do cárcere, volume 2. (Os intelectuais, o princípio educativo, o jornalismo)*. Tradução: Carlos Nelson Coutinho; co-edição, Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira 3ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

JACOBI, Pedro Roberto. (1989). Atores sociais e Estado, *Espaço e debates, Lutas Urbanas*. São Paulo: (n. 26), (Ano IX), (pp.10-21).

LENIN, Vladimir I. (2007). *O Estado e a Revolução*. São Paulo: Expressão Popular.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. (1989). *A Ideologia Alemã*. Trad. José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: HUCITEC.

MONTAÑO, Carlos. (2008). *O Terceiro Setor e Questão Social: crítica ao padrão emergente de intervenção social*. São Paulo: Cortez.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. (2010). *Estado, Classe e Movimento Social*. São Paulo: Cortez.

NIEMEYER, Carolina Burle de. (jan./dez. 2007). Via Campesina: uma análise sobre sua gênese e processo de consolidação, *Raízes*, Campina Grande, (Vol. 26), (Nos. 1 e 2), (pp. 59–70).

_____. (jan./jun. 2012). Lutas camponesas na escala internacional: um estudo sobre a Via Campesina, *Revista NERA*, Presidente Prudente, (Ano 15), (No. 20), (pp. 58-82).

SCHERER-WARREN, Ilse. (jan./abr. 2006). Das Mobilizações às redes de movimentos sociais, *Revista Estado e Sociedade*, Brasília, (Vol.21), (No.1), (pp. 109-130).

_____. (1984). *Movimentos sociais: um ensaio de interpretação sociológica*. Florianópolis: UFSC.

VIA CAMPESINA. (2009). *Documentos Políticos da Via Campesina – Quinta Conferência*, Moçambique.

_____. (Julho de 2007). *La voz de los campesinos e de las campesinas del mundo*. Folder de divulgação. Disponível em: <<http://viacampesina.org/downloads/profiles/2011/BROCHURE-LVC2011-ES.pdf>>. Acesso em: 03 Mar. 2014.

VIEIRA, Flávia Braga. (2008). Via Campesina: um projeto contra-hegemônico? In: *Anais III Simpósio Lutas Sociais na América Latina – “Trabalhadore(a)s em movimento: constituição de um novo proletariado?*, Londrina, Universidade Estadual de Londrina. Disponível em: <<http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/terceirosimposio/flaviabraga.pdf>>. Acesso em: 31 Out. 2013.